

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
COORDENADORIA DE TCC

ATA DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA ALUNA:

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

No dia 08 do mês de dezembro de 2022, às 14:00 hs, no(a) Florianópolis, SC, reuniu-se a comissão designada pela portaria 24-22/2, da coordenadoria de TCC do Curso de Ciências Contábeis, para argüição e defesa do trabalho apresentado pela aluna acima citada. O trabalho apresentado tem por título:

ATIVO IMOBILIZADO: EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL ESCRITURADAS POR UM ESCRITORIO DE CONTABILIDADE NA GRANDE FLORIANOPOLIS

Terminada a apresentação e defesa, os professores da banca constituída por Sergio Murilo Petri (Orientador), Viviane Theiss e Paulo Alexandre da Silva Pires atribuíram notas que foram encerradas em envelope fechado e entregue à Coordenadoria de TCC conforme estabelecido no regulamento de TCC, tendo sido determinada pela banca examinadora a necessidade de efetuar as seguintes modificações na versão final do trabalho a ser entregue à Coordenadoria de TCC, no prazo definido no regulamento de TCC de modo que este trabalho seja disponibilizado para consulta pública na biblioteca universitária da UFSC:

Florianópolis, 08 de Dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

Sergio Murilo Petri

Data: 12/12/2022 14:25:09-0300

CPF: ***.305.209-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Sergio Murilo Petri
Presidente



Documento assinado digitalmente

Viviane Theiss

Data: 12/12/2022 14:25:23-0300

CPF: ***.891.679-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Viviane Theiss
Membro



Documento assinado digitalmente

Paulo Alexandre da Silva Pires

Data: 12/12/2022 15:58:23-0300

CPF: ***.596.939-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Paulo Alexandre da Silva Pires
Membro



Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DA CONCEICAO

Data: 12/12/2022 19:16:39-0300

CPF: ***.314.619-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Maria Aparecida da Conceição
Aluna

Aberto o envelope verificou-se que o(a) Aluno(a) obteve nota final

6,5



Documento assinado digitalmente

Moacir Manoel Rodrigues Junior

Data: 12/12/2022 14:31:38-0300

CPF: ***.501.219-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Professor Moacir Manoel Rodrigues Júnior - SIAPE 1258025
Coordenador de TCC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO

**ATIVO IMOBILIZADO: EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL
ESCRITURADAS POR UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA GRANDE
FLORIANÓPOLIS**

Florianópolis

2022

Maria Aparecida da Conceição

**ATIVO IMOBILIZADO: EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL
ESCRITURADAS POR UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA GRANDE
FLORIANÓPOLIS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Murilo Petri

Florianópolis
2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Conceição, Maria Aparecida da
ATIVO IMOBILIZADO: : EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL
ESCRITURADAS POR UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA GRANDE
FLORIANÓPOLIS / Maria Aparecida da Conceição ; orientador,
Sérgio Murilo Petri, 2022.
41 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Ciências Contábeis, Florianópolis,
2022.

Inclui referências.

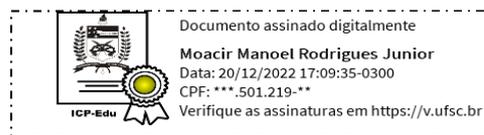
1. Ciências Contábeis. 2. Ativo Imobilizado.
Escrituração Contábil. 3. Sociedades unipessoal e Limitada.
4. Dissolução e sucessão. I. Petri, Sérgio Murilo. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Ciências Contábeis. III. Título.

Maria Aparecida da Conceição

**ATIVO IMOBILIZADO: EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL
ESCRITURADAS POR UM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE NA GRANDE
FLORIANÓPOLIS**

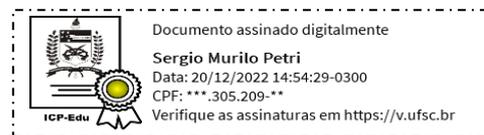
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis e aprovado em sua forma final pelo Curso de Ciências Contábeis

Florianópolis, 19 de novembro de 2022

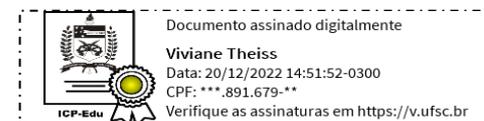


Coordenação do Curso

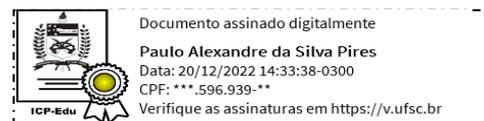
Banca examinadora



Prof.(a) Sérgio Murilo Petri
Orientador(a)



Prof. Dra. Viviane Theiss
Instituição UFSC



Prof.(a) M.Sc Paulo Alexandre da Silva Pires, Doutorando/PPGC
Instituição UFSC

Florianópolis, 2022

RESUMO

CONCEIÇÃO, Maria Aparecida da. **Ativo Imobilizado:** Empresas do Simples Nacional escrituradas por um escritório de contabilidade na grande Florianópolis. 2022. 38 p. Monografia do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

O crescimento das empresas depende de muitos fatores, como a qualidade do produto ou serviço oferecido, a capacidade de inovar, a competência de gerar lucro e a eficiência na implementação de processos. Cabe à gerência das empresas avaliar de forma estratégica as melhores opções para obter resultados satisfatórios no que diz respeito ao crescimento da empresa. Outras formas de aumentar o crescimento das empresas incluem a expansão para novos mercados, o aumento da produção e a diversificação de produtos e serviços. Nesse sentido, para que uma empresa possa expandir suas operações no mercado, é necessário atender a convergência das normas internacionais de contabilidade. Dentre as normas internacionais, essa pesquisa se resume a identificar a importância dos bens registrados por meio do Ativo Imobilizado, buscando analisar os reveses enfrentados pelas empresas que são tributadas pelo Regime do Simples Nacional. Dessa forma, o presente estudo investiga como um escritório de contabilidade, situado na Grande Florianópolis, realiza a contabilização do imobilizado das empresas enquadradas no Regime do Simples Nacional, o período analisado foi o ano de 2021. Foram analisados os balanços das vinte empresas de diversos seguimentos que são enquadradas no Regime do Simples Nacional. O intuito é identificar se os bens do imobilizado são divulgados no balanço das empresas, a quantidade de sócios e a relação entre os sócios. Esta investigação pretende observar: a quantidade de sócios em cada empresa, a forma de divulgação do Ativo Imobilizado em relação a quantidade de sócios, os números de empresas e o ramos de atividades, se possuem ou não escrituração do Ativo Imobilizado. No que diz respeito aos sócios, empresas de Sociedade Unipessoal, são entidades que menos divulgam os bens registrados na conta do Ativo Imobilizado. No entanto, empresas do setor de vestuário, tendem a registrar e divulgar seus imobilizados na conta do ativo. Os resultados obtidos mostram que menos da metade das empresas registram seus bens no Ativo Imobilizado, de acordo com as orientações do PME (R1) e CPC 27. Os achados mostram que em caso de dissolução ou sucessão dos sócios, seria necessário um levantamento de todos os bens da empresa, a fim de se obter valor patrimonial, desta forma, definir os valores devidos a cada sócio, de acordo com sua participação no negócio.

Palavras-chave: Ativo Imobilizado. Escrituração Contábil. Sociedades unipessoal e Limitada. Dissolução e sucessão.

ABSTRACT

CONCEIÇÃO, Maria Aparecida da. **Fixed Assets:** Simples Nacional companies registered by an accounting office in greater Florianópolis. 2022. 38 p. Monograph of the Accounting Sciences Course. Federal University of Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

The growth of companies depends on many factors, such as the quality of the product or service offered, the ability to innovate, the ability to generate profit and the efficiency in implementing processes. It is up to the companies' management to strategically evaluate the best options to obtain satisfactory results with regard to the company's growth. Other ways to increase business growth include expanding into new markets, increasing production, and diversifying products and services. In this sense, for a company to expand its operations in the market, it is necessary to meet the convergence of international accounting standards. Among international norms, this research boils down to identifying the importance of assets registered through Fixed Assets, seeking to analyze the setbacks faced by companies that are taxed by the National Simple Regime. In this way, the present study investigates how an accounting office, located in Greater Florianópolis, performs the accounting of the fixed assets of companies classified in the Simples Nacional Regime, the period analyzed was the year 2021. The balance sheets of twenty companies from different segments that fall under the Simples Nacional Regime. The aim is to identify whether fixed assets are disclosed in the companies' balance sheets, the number of partners and the relationship between the partners. This investigation intends to observe: the number of partners in each company, the form of disclosure of the Fixed Assets in relation to the number of partners, the number of companies and the branches of activities, whether or not they have Fixed Assets bookkeeping. With regard to partners, sole proprietorship companies, are entities that least disclose the assets recorded in the Fixed Assets account. However, companies in the apparel sector tend to record and disclose their fixed assets in the asset account. The results obtained show that less than half of the companies register their assets in Fixed Assets, in accordance with the guidelines of the PME (R1) and CPC 27. The findings show that in the event of dissolution or succession of partners, it would be necessary to survey all the company's assets, in order to obtain equity value, in this way, define the amounts due to each partner, according to their participation in the business.

Keywords: Fixed Assets. Accounting Bookkeeping. Sole proprietors and limited liability companies. Dissolution and succession.

LISTA DE SIGLAS

BACEN	BANCO CENTRAL DO BRASIL
CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
COVID-19	(CO)RONA (VI)RUS (D)ISEASE DO ANO 2019
CPC (27)	ATIVO IMOBILIZADO Aprovação:26/06/2009 - Divulgação: 31/07/2009 - IASB: IAS 16
CPC PME (R1)	CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS COM GLOSSÁRIO DE TERMOS Aprovação: 08/04/2011 e divulgação: 27/04/2011 - ASB: IFRS for SMES
CVM	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITG 1000	MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SUSEP	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

LISTA DE QUADRO

Quadro 1: Elementos da escrituração contábil do ativo imobilizado	17
Quadro 2: Fatores geram dissolução e sucessão empresarial	19
Quadro 3: Pesquisas anteriores sobre o tema da pesquisa.....	21
Quadro 4: Empresas enquadradas no Simples Nacional	23
Quadro 5: Bens do Ativo Imobilizado.....	26
Quadro 6: Empresas sem escrituração do Ativo Imobilizado	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quantidade de empresas e sócios.	25
Tabela 2: Sócios e divulgações do Ativo Imobilizado	25
Tabela 3: Divulgações do Ativo Imobilizado por ramo de atividade	26

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	OBJETIVOS.....	12
1.1.1	Objetivo Geral	12
1.1.2	Objetivos Específicos.....	12
1.2	JUSTIFICATIVAS.....	12
1.3	DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	13
	ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1	NESSE CAPÍTULO É APRESENTADO A REVISÃO DA LITERATURA QUE COMPÕE O REFERENCIAL DESSA PESQUISA.CONVERGÊNCIA CONTÁBIL.....	15
2.2	EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVO IMOBILIZADO	16
2.2.1	Tratamento dos Ativos Imobilizados.....	16
2.2.2	Potenciais Problemas dos Ativos Imobilizados após a Convergência Contábil	18
2.2.3	Dissolução de Sociedade Unipessoal e Limitada	18
2.3	PESQUISAS SIMILARES OU CORRELATAS	20
3	METODOLOGIA	23
4	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	25
4.1	APRESENTAÇÃO DOS DADOS	25
4.2	ANÁLISES DOS RESULTADOS.....	29
5	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	31
5.1	QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA.....	31
5.2	QUANTO AOS OBJETIVOS DE PESQUISA	31
5.3	LIMITAÇÕES.....	32
5.4	RECOMENDAÇÕES PRA FUTURAS PESQUISA	32
	REFERÊNCIAS	33

1 INTRODUÇÃO

A convergência as normas internacionais envolvem à compreensão das regras contábeis e práticas de diferentes países. Por exemplo, as empresas devem certificar-se de que estão cumprindo as leis e normas contábeis nacionais, bem como as normas internacionais. Para estar em consonância com as normas é necessário que as empresas estejam cientes dos diferentes regimes fiscais, tributários e monetários de diferentes países. Elas devem entender os efeitos dessas leis em suas operações globais e como elas podem afetar seus resultados (REIS *et al.*, 2022).

Além de atender as normas de contabilidade, as empresas precisam se ater às questões operacionais inerentes aos negócios, como por exemplo, produtividade e gestão. Deste modo, Ribeiro (2022) orienta que para atingir seus objetivos as empresas precisam definir estratégias de curto, médio e longo prazo. Em casos mais específicos, como micro e pequenas empresas, esse processo de planejamento se torna mais complexo devido ao porte e falta de estrutura (CULIMANN, 2020).

Dentro dessa perspectiva, quanto menor o porte da empresa, mais complexos são os processos internos, que vão desde operacionalizar venda de produtos ou serviços, quanto escriturar bens imobilizados (SOUZA, 2022).

Se tratando de imobilizado, as micro e pequenas empresas precisam se atender as normativas que regulamentam a escrituração contábil dos imobilizados (ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC (27)). Isso porque micro e pequenas empresas ao serem constituídas, têm características peculiares, visto que algumas empresas compõem seu quadro societário por familiares e amigos próximos.

Por vezes, ao constituírem o negócio, os indivíduos não se atentam as questões jurídicas, tão pouco a segregação de patrimônio, o que leva a abertura do negócio de forma desorganizada, bens pessoais são disponibilizados para empresa sem que sejam integralizados ao capital por meio de contrato social. Inicialmente, os empresários não compreendem o risco futuro da falta de escrituração dos bens imobilizados, pois em caso de dissolução ou óbito de um dos sócios haverá graves problemas de partilha de bens (PEREIRA, 2019; VIVIAN, 2019).

Outro aspecto a ser observado é o fato desse tipo de negócio estar preferencialmente enquadrado no Regime do Simples Nacional, que apesar de facilitar o processo de tributação, requer atenção as especificidades quanto a escrituração contábil. Para isso as micro e pequenas empresas carecem de contratar um escritório de contabilidade para se adequar a essas

particularidades (OLIVEIRA,2021). No Brasil, as empresas enquadradas no Regime do Simples Nacional são aquelas que se enquadram em alguma das categorias previstas na Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Esta legislação tem como objetivo estimular o crescimento de micro e pequenas empresas brasileiras ao promover um regime tributário simplificado para elas, e a geração de emprego e renda (BRASIL, 2006).

Diante do exposto, tem-se o seguinte problema de pesquisa: **quais os potenciais problemas de não escriturarem o ativo imobilizado em empresas enquadradas no Regime do Simples Nacional?**

1.1 OBJETIVOS

A seguir serão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos necessários para a elaboração desse trabalho.

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar os potenciais problemas das empresas optantes pelo Simples Nacional que não escrituram seus bens na conta do Ativo Imobilizado.

1.1.2 Objetivos Específicos

- Classificar a quantidade de sócios e os seguimentos das empresas enquadradas no Simples Nacional.
- Identificar quais empresas possuem escrituração de bens na conta de ativo imobilizado, registrado no balanço de 2021, de acordo com as orientações previstas na normatização do ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC (27).

1.2 JUSTIFICATIVAS

Ativo imobilizado é qualquer bem móvel ou imóvel de propriedade de uma empresa que seja utilizado na produção de bens ou prestação de serviços (ROSA, 2019, SILVA, 2018). Exemplos de ativos imobilizados incluem máquinas industriais, equipamentos informáticos, veículos, instalações, imóveis, softwares, entre outros (ROSA, 201). Os ativos imobilizados devem ser contabilizados e registrados no balanço patrimonial da empresa, pois refletem diretamente o valor da empresa (ROSA, 2019; SILVA, 2018).

A escrituração dos ativos imobilizados nada mais é que a contabilização de bens móveis ou imóveis que são usados pela empresa para fins comerciais. Esses bens são usados como parte da operação da empresa, mas não podem ser facilmente convertidos em dinheiro. É importante que os empresários compreendam o processo de escrituração dos ativos imobilizados para que possam entender melhor o valor e o impacto dos bens na empresa (ROSA, 2019; SILVA, 2018).

Escriturar os ativos imobilizados envolve a identificação dos ativos, a sua avaliação, a sua contabilização e a sua amortização. Em primeiro lugar, os ativos imobilizados devem ser identificados e avaliados. Esta avaliação é feita usando o princípio de custo histórico, que se refere ao valor original de aquisição dos bens (POTT, 2021; SILVA, 2022; SILVA, 2022; FREIRE, 2012; VIVIANI *et al.*, 2014).

Uma vez que os ativos imobilizados foram identificados e avaliados, eles devem ser contabilizados (SEEHABER, 2021). A contabilização dos ativos imobilizados envolve a criação de um registro contábil para cada bem (SANTOS, 2022; NOGUEIRA, 2020; DIAS FILHO, 2003; KAVESKI; CARPES, 2015). O registro é composto pelo valor original de aquisição do bem, o custo de manutenção, o valor de venda e o valor residual (SILVA; QUADROS, 2020; ARAÚJO, 2016).

Nesse entendimento, recomenda-se que as micro e pequenas empresas busquem orientações para realizar essa escrituração de forma correta, a fim de mitigar possíveis erros e sanções (CANDELI, 2021; LORENÇON, 2020). Para isso, a contratação de um profissional contábil é uma decisão importante para qualquer organização, pois estes profissionais são responsáveis por lidar com questões fiscais e tributárias, além de fornecer serviços que contribuam para a melhoria da gestão das empresas (CANDELI, 2021; LORENÇON, 2020).

Portanto, o presente estudo torna-se relevante, pois busca identificar se as micro e pequenas empresas estão realizando a escrituração contábil dos bens móveis e imóveis em sua conta de ativo imobilizado.

1.3 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa delimita-se a verificar se as vinte empresas enquadradas no Regime do Simples Nacional realizaram no ano de 2021 a escrituração contábil de seus ativos imobilizados, de acordo com normatização do ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27. A consulta foi realizada em um escritório de contabilidade situado na Grande Florianópolis.

1.4 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

A organização da pesquisa está estabelecida em definir os objetivos e quais informações serão avaliadas. O estabelecimento de métodos e análise dos dados para definição do desenvolvimento da pesquisa. Quanto a análise dos resultados, a mesma propõe verificar a composição societária das empresas enquadradas no Regime do Simples Nacional, no qual são clientes do escritório de contabilidade situado na Grande Florianópolis. Com o objetivo de organizar o trabalho e assim ter um melhor entendimento do estudo, esta pesquisa será distribuída em cinco capítulos identificados da seguinte forma:

No primeiro capítulo evidenciados objetivos da pesquisa, justificativas do estudo, delimitação da pesquisa e estrutura do trabalho.

No segundo capítulo, aborda-se o referencial teórico para o desenvolvimento do estudo, objetivos, conceitos, definições e vários aspectos relacionados ao Ativo Imobilizado.

O terceiro capítulo apresenta a metodologia da pesquisa.

No quarto capítulo consta a apresentação e discussão dos resultados do estudo, apresentação dos dados e a análise dos resultados.

O quinto e último capítulo são apresentados as conclusões e recomendações quanto ao problema e objetivo da pesquisa, limitações recomendações para trabalhos futuros, seguido de referências utilizada para a elaboração e fundamentação da pesquisa

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse capítulo é apresentado a revisão da literatura que compõe o referencial dessa pesquisa.

2.1 CONVERGÊNCIA CONTÁBIL

A contabilidade tem o objetivo de garantir informações sólidas e confiáveis para seus usuários, e para que isso se tornasse eficaz ao longo do tempo, houve a necessidade de se reinventar elevando para outro patamar e para isso foi decretada as leis 11.638/07 e 11.941/09 que alteraram e revogaram parte da Lei 6.404/76 (IUDICIBUS *et al.*, 2010).

Como a contabilidade cresce de acordo com o crescimento econômico de um país, a contabilidade segue a passos rápidos, na direção para acompanhar as mudanças na contabilidade mundial foi adotada no início de 2005 as Normas Internacionais de Relatórios financeiros- IFRS, por empresas europeias inicialmente só após quatro anos, ou seja, em 2009 mais de 100 países já tinham emitidos as IFRS como padrão contábil (SOUSA, 2012).

A contabilidade brasileira, passou a aderir os padrões internacionais em 2007 com a publicação da Lei 11.638/2007, a qual abrangia os primeiros CPCs e em 2009 com a resolução CFC 1.156/2009 com o objetivo de uniformização das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais. Em 2010 a adoção dos demais CPCs tornou-se obrigatórios.

Além da alteração da Lei 6.404/76, as leis 11.638/07 e 11.941/09, sofreram alterações, também foi introduzida ao comitê de pronunciamentos contábeis (ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27), sendo o órgão responsável pela emissão e interpretação de procedimentos técnicos e a padronização da contabilidade houve a segregação entre as contabilidades, financeira ou societária e as destinadas para fins fiscais (IUDICIBUS *et al.*, 2010).

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27) é o órgão que produz pronunciamentos técnicos, além de interpretar e orientar as normas que são emitidas por entidades internacionais, editadas pelo IASB garantindo que as demonstrações financeiras sejam transparentes e uniformes e consequentemente garantirem aos investidores oportunidades de recursos junto a terceiros. O ITG 1000, CPC

PME (R1) e CPC 27, tem a função de abordar as normas e diretrizes internacionais através de pronunciamentos técnicos, porém, os órgãos reguladores como o CFC, CVM, SUSEP e BACEN, aprovam os pronunciamentos (PRADO, 2013; SOUSA, 2012).

2.2 EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVO IMOBILIZADO

Com o decreto da Lei 11.638/07 que alterou a Lei 6.404/76, houve mudanças também para o grupo ativo imobilizado do balanço patrimonial.

O ativo imobilizado são todos os bens tangíveis e corpóreos duradouros destinados ao uso da empresa para seu funcionamento e empreendimento, assim com os direitos exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela, os riscos, benefícios e controle do bem (ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27).

Entende-se que no ativo imobilizado são incluídos todos os ativos tangíveis ou corpóreos de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da sociedade e de seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade (IUDICIBUS *et al.*, 2010).

2.2.1 Tratamento dos Ativos Imobilizados

De acordo com o ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27 que trata do ativo imobilizado para a contabilização desse bem é necessário o reconhecimento dos ativos, seus valores contábeis, depreciação e as perdas por desvalorização. O imobilizado deve ter contas para cada classe de ativo, para registro do seu custo. As depreciações acumuladas devem estar em contas à parte, classificadas como redução do ativo (IUDICIBUS *et al.*, 2010).

Mazzoni *et al.*, (2013) observam que ao classificar um item como ativo imobilizado a entidade deve analisar se esse item trará benefícios futuros e se o custo dessa aquisição pode ser identificado com confiabilidade.

De acordo com as normas da NBC TG (27), ativo imobilizado é um bem tangível, ou seja, físico utilizado para a produção de bens ou serviços, aluguel de terceiros ou para fins administrativos da própria entidade, que será utilizada por mais de um período (1 ano ou mais).

Os ativos imobilizados de uso, são os considerados para o desenvolvimento do objeto social da empresa, por exemplo; imóveis, moveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações, veículos automotores, aéreos, marítimos, entre outros, conforme Marques (2021).

Esses bens devem ser escriturados quando são adquiridos e depreciados mensalmente, exceto os terrenos.

Quadro 1: Elementos da escrituração contábil do ativo imobilizado

Escrituração	Definição	Fontes
Conciliação	Os saldos das contas devem ser certificados se conferem com o patrimônio físico na companhia, devem ser conciliados mensalmente após os levantamentos nos balancetes e balanços. Eventuais diferenças devem ser analisadas até a regularização das pendências devidamente documentadas, quanto então se fará o lançamento de acerto dos saldos.	Malagutti (2022); Seehaber (2021) e NBC TG (27).
Inventário	O levantamento dos valores dos inventariados deve ser feito mensalmente por balancetes ou Balanços Patrimoniais os valores devem ser registrados em termos de apuração e comparados com a escrituração contábil. Em caso de diferença entre os valores do inventario e o contabilizado, devem ser apuradas a diferença e contabilizadas os acertos de acordo com as normas.	Lucena (2020); Batista (2019) e NBC TG (27).
Avaliação	Os componentes do ativo imobilizado são avaliados ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações e exaustões acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua utilidade econômica. Em caso de bens ou direito recebidos por doações devem ser registrados pelo valor nominal ou de mercado.	Biscaro, Lombardi (2020); Souza, Lima (2019) e NBC TG (27).
Bens em Operação	Algumas contas do imobilizado são classificadas como “bens em operação”, e devem ser registrados os itens de propriedade da empresa que realmente são utilizados nas suas operações. São exemplos de contas contábeis do grupo de bens em operação: edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, ferramentas, veículos, terreno, florestamento e reflorestamento.	Macedo (2021); Fockink (2018) e NBC TG (27).

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

O art. 183 da Lei 6.404/76, estabelece os critérios de avaliação do Ativo Imobilizado. “A diminuição do valor dos elementos dos ativos imobilizado [...] será registrada periodicamente nas contas de”:

- a) Depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgaste ou perda de utilidade por uso, à ação da natureza ou à obsolescência;”
- b) Nas exigências fiscais a Legislação do imposto de renda, determina que a escrituração deve ser mantida de forma que os bens do Ativo Imobilizado sejam agrupados em contas distintas segundo sua natureza (terrenos, edifícios, máquinas, veículos, moveis etc.), taxas anuais de depreciação a eles aplicáveis e controle de possíveis saldos de reavaliação (IUDICIBUS *et al.*, 2010, p. 324).

Em 2008 a Lei 11.638/2007 passou a vigorar no Brasil alterando consideravelmente a Lei nº 6.404/76, que deu início ao movimento de convergência das normas locais para as normas contábeis internacionais.

2.2.2 Potenciais Problemas dos Ativos Imobilizados após a Convergência Contábil

Entre as alterações na Lei 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, a mudança no conceito ativo imobilizado foi determinada que pertencem a empresa não somente os de sua propriedade, mas também os bens corpóreos em seu controle por determinação do conceito da primazia da essência sobre a forma, conforme esclarecem Martins (2020), Moreira e Machado (2019).

Para Sobral (2012) e Marini (2012), após a convergência contábil, apesar de na essência os ajustes do ativo imobilizado ser um ajuste de conceito e correção de defasagem de valor devido ao governo, os mesmos foram os temas que mais afetaram as empresas. Outra mudança que também afetou o ativo imobilizado, foi a introdução do conceito de capitalização de encargos financeiros de bens qualificáveis.

A principal característica de apresentar as demonstrações contábeis obedecendo o princípio da essência sobre a forma é fornecer uma informação mais rica e representativa da realidade econômica, patrimonial e financeira da empresa para os administradores da entidade, aos investidores, aos credores, aos empregados, ao governo e à sociedade em geral (GERGULL, 2022; BRITO, 2022; IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

2.2.3 Dissolução de Sociedade Unipessoal e Limitada

A Lei nº 13.874/19 da sociedade limitada unipessoal, apresenta a possibilidade legal de constituição da sociedade limitada por apenas um sócio na utilização prática da empresa (DE CARVALHO LISBOA, 2021), foi criada com o intuito de formalização das atividades empreendedoras, para o enfrentamento da crise na economia no contexto pandêmico. Teve início no ano 2020, em circunstância da crise socioeconômica causada pela pandemia de COVID-19, com o intuito de diminuir a propagação do vírus, que provocou resultado negativo na economia, encerramento das atividades empresariais, aumento de desemprego e crise do comércio mundial (MACEDO, 2020).

[...] um recurso jurídico que a eleva a uma estrutura patrimonial e organizativa autônomas. É marcada, assim, por um esquema organizativo/ patrimonial, revelado por modelos disponibilizados pela lei para servir de instrumento ao desenvolvimento de iniciativas econômicas, função essa que subsiste quando integrada por uma coletividade de membros ou por um único sócio. Em suma, a sociedade se manifesta como uma técnica de exploração da atividade econômica, adaptável tanto à pluralidade como à unicidade de sócios (CAMPINHO, 2020, p. 49).

As Sociedades Limitadas tendem a ser a mais utilizada pelos empresários brasileiros pelo motivo da flexibilização de liberdade econômica e pelas restrições ao exercício de atividade de forma individual (MACEDO, 2020). Na sociedade Limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos se responsabilizam pela integração do Capital Social, são obrigadas as contribuições estabelecidas descritas no contrato social nos próximos trinta dias após a assinatura, de acordo com Pascoali (2019) e Freitas (2018).

Para fins desta pesquisa organizou-se um Quadro 2 com os fatores que podem gerar dissolução de uma empresa ou por processo sucessórios, devido a escrituração dos atos e fatos contábeis.

Quadro 2: Fatores geram dissolução e sucessão empresarial

Ordem	Fatores	Dissolução	Sucessão	Fontes
1	Expulsão de sócio.	X		Buonanno Caramico (2022); Souza (2021); Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
2	Vencimento do prazo de duração.	X	X	Buonanno Caramico (2022); Pacola, Urpia, Tatto, (2022); Souza, (2021); Oliveira, Petri, (2020); Veloso (2019) Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
3	Causas previstas em contrato social.	X	X	Buonanno Caramico (2022); Pacola, Urpia, Tatto, (2022); Souza, (2021); Oliveira, Petri, (2020); Veloso (2019) Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
4	Vontade de um dos sócios.	X		Buonanno Caramico (2022); Souza (2021); Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
5	Justa causa.	X		Buonanno Caramico (2022); Souza (2021); Lacerda e Silva

				(2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
6	Comum acordo.	X		Buonanno Caramico (2022); Souza (2021); Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
7	Sociedade inativa.	X		Buonanno Caramico (2022); Souza (2021); Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
8	Dissolução judicial.	X	X	Buonanno Caramico (2022); Pacola, Urpia, Tatto, (2022); Souza, (2021); Oliveira, Petri, (2020); Veloso (2019) Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
9	Morte de sócio.	X	X	Buonanno Caramico (2022); Pacola, Urpia, Tatto, (2022); Souza, (2021); Oliveira, Petri, (2020); Veloso (2019) Lacerda e Silva (2019); Castro 2019 e Bertoncini (2018).
10	Herdeiros		X	Pacola, Urpia, Tatto, (2022); Souza, (2021); Oliveira, Petri, (2020); Veloso (2019).

Fonte: Dados da Pesquisa (2022).

As causas que levam a dissolução parcial da sociedade ocorrem: por morte, retirada ou recesso, exclusão ou expulsão do sócio e em comum acordo (TIROTTI, 2020). Na dissolução parcial da sociedade será apurada eventuais obrigações do sócio retirante com a sociedade e o valor que corresponde a sua participação, tanto na quantidade de cotas quanto nas normativas de como deve ser apurado o valor da empresa e a forma de pagamento que devem constar no contrato social (BUNN, 2021).

2.3 PESQUISAS SIMILARES OU CORRELATAS

Apresenta-se na sequência pesquisas relacionadas com o tema desenvolvido, foram utilizadas as palavras chaves: ativo imobilizado, convergência contábil e sociedade unipessoal e limitada.

O tema tratado na pesquisa é carente de estudos, o motivo em si pode ser pelo fato de se tratar de um assunto em fase de amadurecimento. É possível encontrar pesquisas que abordam alguns tópicos relatados nesse trabalho, por exemplo, a identificação na adoção do ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27 e as influências e impacto nas contas do ativo imobilizado após a adoção das estruturas internacionais de relatórios financeiros.

Quadro 3: Pesquisas anteriores sobre o tema da pesquisa

Autor (ano)	Objetivo	Instrumento de Pesquisa ou Observações	Resultado
Santos (2013)	Analisar a evidenciação dos critérios de depreciação e vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado das empresas do segmento de agricultura, por meio do pronunciamento IAS nº. 16, traduzido pelo CPC 27	Pesquisa documental e bibliográfica, em face de que se procederá a uma revisão das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas das empresas em análise, tendo como fonte de dados o site da BM&FBOVESPA.	As quatro empresas analisadas aplicam os critérios relacionados à evidenciação da depreciação dos bens do ativo imobilizado previstos no CPC 27, em suas demonstrações financeiras, no ano de 2010 e de 2011.
Casanova, Araújo, Andrade, Besen e Ferreira (2016)	Identificar e descrever as influências e impactos observados no grupo de contas do ativo imobilizado das empresas brasileiras após a primeira fase de adoção das estruturas internacionais de relatórios financeiros, conhecido como IFRS.	Os dados foram coletados no Portal de Periódicos da Capes, onde constavam no título, assunto, resumo dos documentos científicos, as palavras-chave "IFRS", "ativo imobilizado" e "pronunciamentos contábeis".	Os tratamentos contábeis que provocaram as maiores alterações no seu subgrupo imobilizado, foram: o CPC 06 - Operação de Arrendamento Mercantil e o CPC 13.
Dias (2018)	Identificar a adoção do CPC 27, quanto ao registro de veículos da frota da empresa investigada, levando-se em consideração as principais mudanças na legislação societária, por meio da realização de um estudo de caso em uma empresa do ramo alimentício domiciliada em Eusébio, no estado do Ceará.	Foram analisados documentos de uma organização.	A instituição cumpre com as prerrogativas e mantém seus sistemas e relatórios atualizados com o propósito de futuras fiscalizações ou revisão de Auditoria Interna.
Haberkamp, Hoppen e Kronbauer (2020)	Analisar quais são e como elementos cognitivos e situacionais individuais e pressões institucionais influenciam o JDM de contadores em empresas que adotaram as IFRS.	Foram coletados junto a 28 contadores de grandes empresas brasileiras.	Há evidências que limitações cognitivas, situacionais e informacionais influenciam o JDM dos contadores (P1), com destaque para as limitações cognitivas – excesso de variáveis, uso de classificações prévias.
Quadro e da Silva (2020)	Analisar, com base na Teoria Institucional, se empresas brasileiras têm mantido o uso dos critérios fiscais em detrimento dos critérios econômicos para estimar a vida útil do ativo imobilizado e realizar as revisões periódicas ao longo dos anos de 2007 a 2017.	Para identificar o nível de adequação do tratamento contábil em relação ao ativo imobilizado, foram coletados dados das 100 maiores empresas listadas pela Revista Exame em nível de investimento no Ativo Imobilizado.	Em média houve leve aumento da proporção de empresas utilizando taxas próprias de depreciação, possivelmente baseadas em critérios econômicos, de 63,6% em 2007 para 73,9% em 2017.

Bunn (2020)	Contribuir no processo de avaliação de sociedades empresariais fechadas em marcha com elementos associados à ótica econômica.	Instrumento de pesquisa foram os elementos que fundamentam a dissolução das sociedades.	A pesquisa constatou a necessidade de que a discussão seja ampliada de forma multidisciplinar, cabendo à seara econômica a conclusão de que a avaliação da sociedade ocorra da forma mais ampla.
-------------	---	---	--

Fonte: Dados da Pesquisa (2022)

O trabalho de Haberkamp, Hoppen e Kronbauer (2020), analisou as características individuais e pressões institucionais e verificou nos dados coletados junto a 28 contadores de empresas brasileiras, que as evidências das situações e das limitações influenciam o JDM dos contadores de forma conjunta, as pressões coercitivas são as determinantes.

Quadros e Silva (2020) analisaram com base na teoria institucional se as empresas possuem os critérios para estimar a vida útil do Ativo Imobilizado, verificou-se que em dez anos houve um aumento das empresas que utilizam taxas próprias de depreciação, em 2007, apresentava um percentual de 63,6 % para 73,9% em 2017, ou seja, teve um leve aumento de 10,3%.

Santos (2013) descreve sobre a harmonização das práticas contábeis com a ajudas das normas produzidas pelo IASB, foi concluída que as quatro empresas analisadas no ano de 2010 e 2011, aplicam os critérios relacionados a depreciação dos bens do Ativo Imobilizado previstos no ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27.

Dias (2018), por meio de análises documentais de uma organização, verificou o registro da frota de veículos em uma empresa do ramo alimentício, levando em consideração as mudanças na legislação societária, verificou-se que a empresa cumpre todos os parâmetros fiscais e mantém seus relatórios atualizados, com o intuito de precaver futuras fiscalizações ou revisão de auditoria interna.

Casanova *et al.* (2016) analisaram as influências e impactos no grupo de contas do Ativo Imobilizado após a adoção das estruturas do IFRS, chegaram à conclusão que subgrupo Imobilizado que mais sofreram mais alterações foram o CPC 06- Operação de Arrendamento Mercantil e o CPC 13. De modo geral, as pesquisas relacionadas a adoção das estruturas internacionais e ao ITG 1000, CPC PME (R1) e CPC 27, são aplicas os critérios de evidenciação, com o intuito de futuras fiscalizações ou uma possível revisão de auditoria interna. Em relação à pesquisa sobre elementos de fundamentos e dissolução de sociedade foi concluído que, há uma necessidade de discussão ampliada de forma multidisciplinar e de forma mais ampla.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho desempenha de um estudo sobre os problemas das empresas optantes do Simples Nacional, não apresentarem seus bens registrados no Ativo Imobilizado e em especial, na situação de ocorrer a dissolução de sociedade, no ano de 2021. Para tanto, são seguidas algumas metodologias, evidenciados adiante.

Trata-se de uma pesquisa com características descritivas e qualitativa. Vergara (2000, p. 47) esclarece que, “a investigação empírica é realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo”.

Para elaboração do presente estudo foram utilizados os livros de títulos: Manual de contabilidade societária, Manual de contabilidade das sociedades por ação e manual de contabilidade introdutória, além dos livros de contabilidade serão utilizadas leis referentes ao Simples Nacional, Sociedades Unipessoal e Limitadas.

No sistema do escritório de contabilidade, foram empregados os balancetes das vinte empresas tributadas pelo Simples Nacional referente ao ano 2021, se há e quais são os bens registros no Ativo Imobilizado, ramo de atividade, quantidades de sócios e qual o grau de parentesco entre os sócios.

Por meio de análise descritiva as informações foram coletadas com a finalidade de verificar se são registrados conforme determinadas pelo CPC 27, conforme o Quadro 44, demonstrado a seguir:

Quadro 4: Empresas enquadradas no Simples Nacional

Empresas	Ramo de atividades	Há registros de Ativos Imobilizados?	Quais Ativos Registrados?	Quantidade de sócios.	Relacionamento dos sócios.
E1	Assessoria	Não	-	3	Amigos
E2	Assessoria	Não	-	1	Unipessoal
E3	Design gráfico	Não	-	2	Cônjuge
E4	Imobiliária	Sim	Máquinas, moveis, veículos e computador	3	Filhos
E5	Software	Não	-	2	Amigos
E6	Construção	Não	-	1	Unipessoal
E7	Farmácia de Manipulação	Sim	Máquinas, moveis e computador	4	Cônjuge e filhos
E8	Eletrônicos	Sim	Máquinas, moveis e computador	2	Irmãos
E9	Câmbio	Não	-	2	Irmãos

E10	Vestuário 1	Sim	Máquinas, móveis e computador	2	Irmãos
E11	Vestuário 2	Sim	Móveis e computador	2	Mãe
E12	Vestuário 3	Sim	Máquinas, móveis e computador	2	Pai
E13	Vestuário 4	Não	-	1	Unipessoal
E14	Especialização apoio administrativo	Não	-	1	Unipessoal
E15	Marketing	Não	-	2	Pai
E16	Engenharia	Não	-	2	Irmão
E17	Advocacia	Não	-	1	Unipessoal
E18	Vestuário 5	Sim	Móveis e computadores	2	Filhos
E19	Vestuário 6	Não	-	1	Unipessoal
E20	Especialização educação e treinamento	Não	-	1	Unipessoal

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados do escritório (2021).

A partir do levantamento das empresas foi possível coletar a base necessária para minuciar, individualmente, cada empresa da amostra quanto ao cumprimento das normas presente no CPC 27 quanto a divulgação dos Ativos Imobilizados, nas demonstrações contábeis.

A coleta de dados dessa pesquisa ocorreu entre os dias 26 e 30 de outubro de 2022, a partir dos dados disponibilizados nos balancetes, registrado no sistema de escrituração contábil do escritório que presta serviço de contabilidade e consultoria para essas vinte empresas analisadas.

Nessa pesquisa, foi escolhida as empresas tributadas pelo Simples Nacional por ser o maior grupo de empresas entre as empresas tributadas pelo Lucro presumido e Lucro Real. Por não apresentarem por mais de 2 anos registros no balancete entre a maioria das empresas analisadas a pesquisa se limitou apenas ao ano de 2021.

Após a identificação do número de empresas, foram identificadas o ramo de atividades dessas empresas se tinham ou não bens registrados no Ativo Imobilizado, quais os bens registrados, o número de sócios de cada empresa e o grau de parentesco entre eles.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo são abordadas a análise e a verificação dos resultados por meio dos dados coletados.

4.1 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

De acordo com os dados das vinte empresas exibidos na Tabela 1, iniciou-se a apreciação dos dados coletados.

Tabela 1: Quantidade de empresas e sócios.

Relacionamento entre os sócios	Conjuge e filhos	Irmãos	Pai/Mãe	Amigos	Unipessoal	Total
Quantidade de empresas	4	4	3	2	7	20
%	20%	20%	15%	10%	35%	100%

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa (2021).

Nota-se que a maioria das empresas apresentam Sociedade Limitada Unipessoal, como mostra na Tabela 1, totalizando sete empresas, ou seja, 35% do total. Em relação aos sócios que são irmãos e cônjuge e filhos, ambas apresentam quatro empresas cada uma, o que equivale a 20%. Pai e mãe, são três empresas e equivale a 15%, e em relação aos sócios que são amigos, destacam-se duas empresas, que em termos percentuais representam 10% do total.

Na Tabela 2, são apresentadas a quantidade de empresas em relação a escrituração do Ativo Imobilizado.

Tabela 2: Sócios e divulgações do Ativo Imobilizado

Relacionamento entre os sócios	Conjuge e filhos	Irmãos	Pai/Mãe	Amigos	Unipessoal	Total
Quantidade de empresas	4	4	3	2	7	20
Divulgação do Ativo Imobilizado	3	2	2	0	0	7

% divulgação	75%	50%	66,67%	-	-	35%
--------------	-----	-----	--------	---	---	-----

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa (2021).

Foi registrado que somente 35% das vinte empresas do Simples Nacional registram o Ativo Imobilizado conforme mostra a Tabela 2. As empresas que mais apresentaram divulgação como mostra na tabela são as de Sociedade Unipessoal.

O relacionamento entre os sócios são: conjugue e filhos, onde das quatro empresas registradas três são divulgados o Ativo Imobilizado, ou seja, houve 75%. Irmão e pai/mãe são quatro das três empresas, que equivale a 50% e 66,67% respectivamente e amigos e Sociedade Unipessoal, não são divulgados Ativo Imobilizado.

Tabela 3: Divulgações do Ativo Imobilizado por ramo de atividade

Ramo de atividade	Quantidade empresas	Quantas empresas divulgam?
Assessoria	2	0
Design Gráfico	1	0
Imobiliária	1	1
Software	1	0
Construção	1	0
Manipulação	1	1
Eletrônicos	1	1
Cambio	1	0
Vestuário	6	4
Especialização	2	0
Marketing	1	0
Engenharia	1	0
Advocacia	1	0
Total	20	7

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa (2021).

Na Tabela 3 é possível visualizar que em relação a divulgação entre o ramo da atividade das empresas do estudo e a quantidade de divulgações, as empresas do ramo de vestuário são as que mais divulgam e que mais se aproximam das conformidades do CPC PME e CPC 27, são seis empresas do ramo e quatro delas são divulgadas. As do ramo de assessoria, design gráfico, software, construção, cambio, especialização, marketing, engenharia e advocacia, não apresenta divulgações do Ativo Imobilizado.

Quadro 5: Bens do Ativo Imobilizado

Empresas	Bens registrados no Ativo Imobilizado	Valores Bens do Imobilizado	Depreciação Acumulada	Valor do Imobilizado
----------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------

Imobiliária	Maquinas e equipamentos	R\$ 3.728,95	R\$ 3.038,99	
	Moveis e utensílios	R\$ 3.084,70	R\$ 1.881,38	
	Veículos	R\$ 68.321,49	R\$ 67.221,72	
	Computadores e periféricos	R\$ 13.600,66	R\$ 13.600,66	
Total		R\$ 88.735,80	R\$ 85.742,68	R\$ 2.993,12
Manipulação	Maquinas e equipamentos	R\$ 49.482,87	R\$ 36.407,31	
	Moveis e utensílios	R\$ 24.627,59	R\$ 24.127,61	
	Computadores e periféricos	R\$ 29.806,56	R\$ 27.589,77	
	Instalações	R\$ 7.917,86	R\$ 7.917,86	
Total		R\$ 111.834,88	R\$ 96.229,91	R\$ 15.604,97
Eletrônicos	Maquinas e equipamentos	R\$ 1.750,00	Não há depreciação	
	Moveis e utensílios	R\$ 700,50	Não há depreciação	
Total		R\$ 2.450,50	-	R\$ 2.450,50
Vestuário 1	Maquinas e equipamentos	R\$ 2.590,00	R\$ 258,95	
	Moveis e utensílios	R\$ 990,00	R\$ 842,05	
	Computadores e periféricos	R\$ 1800,00	R\$ 1.800,00	
Total		R\$ 5.380,00	R\$ 2901,01	R\$ 2.478,99
Vestuário 2	Moveis e utensílios	R\$ 7.648,50	R\$ 6.812,97	
Total		R\$ 7.648,50	R\$ 6.812,97	R\$ 835,53
Vestuário 3	Maquinas e equipamentos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.148,99	
	Moveis e utensílios	R\$ 940,00	R\$ 855,13	
	Computadores e periféricos	R\$ 7.967,00	R\$ 2.257,26	
Total		R\$ 10.570,00	R\$ 4.261,62	R\$ 6.245,62
Vestuário 4	Moveis e utensílios	R\$ 495,00	R\$ 421,67	
	Computadores e periféricos	R\$ 5.322,87	R\$ 2.661,60	
Total		R\$ 5.817,87	R\$ 3.083,27	R\$ 2.734,60

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa (2021)

Conforme destaca o Quadro 5, verifica-se que das setes empresas que são registrados os bens do Ativo Imobilizado, só uma não está registrada a depreciação.

Na empresa imobiliária, os bens em uso somam um total de R\$ 88.735,80, as depreciações acumuladas no ano somam R\$ R\$ 85.742,68, ou seja, 96% do valor desses bens já foram depreciados, um destaque para o bem registrado como computadores e

periféricos, que consta a valor inicial desse bem e a depreciação R\$ 13.600,66, ou seja seu valor é zero.

Na empresa manipulação o valor do Ativo Imobilizado consta R\$ 15.604,97, seu saldo inicial apresentava R\$ 111.834,88 e a depreciação acumulada R\$ 96.229,91, ou seja, já foram depreciadas 86% dos bens, vale ressaltar o bem registrado com edificações que consta como zero, pois foi todo depreciado, onde o valor da depreciação é o mesmo valor do bem registrado inicialmente.

Observando as quatro empresas de vestuário, no vestuário 1, o bem computadores e periféricos, o valor inicial e a depreciação acumulada tem um valor de R\$ 1.800,00.

Na empresa vestuário 2 o valor do Ativo no ano 2021 é de R\$ 2.478,99. Há registro no Ativo Imobilizado, moveis e utensílios, que consta somente 10,92% do bem registrado no início de R\$ 7.648,50 e a depreciação acumulada de R\$ 6.812,97.

No vestuário 3, o bem registrado como moveis e utensílios é o mais depreciado, totalizando 91% do bem, o total do Ativo imobilizado é de R\$ 6.245,62 e a depreciação acumulada de R\$ 4.261,62.

Na empresa vestuário 4 destaca-se o bem como moveis e utensílios, que já foram depreciados ao longo das atividades da empresa 85% do bem, no total os bens em uso apresenta um valor de R\$ 5.817,87, já a depreciação apresenta um valor de R\$ 3.083,27 e o valor do imobilizado de R\$ 2.734,60.

Já quanto as empresas listadas no Quadro 4 na página 23, nas quais não foram identificadas escrituração contábil do Ativo imobilizado, identificou-se quais são os potenciais problemas, ou situações que possam ocorrer no processo de dissolução ou sucessão empresarial, com base no Quadro 2 na página 19, conforme visualiza-se no Quadro 6.

Quadro 6: Empresas sem escrituração do Ativo Imobilizado

Empresas	Escrituração Ativo Imobilizado	Relacionamento dos sócios.	Potenciais Problemas	
			Dissolução da empresa*	Sucessão da empresa
Assessoria	Sem registro	Amigos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	2, 3,8,9 e 10
Assessoria	Sem registro	Unipessoal	3	3,9 e 10

Design gráfico	Sem registro	Cônjuge	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	3,8,9 e 10
Software	Sem registro	Amigos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	2,3,8,9 e 10
Construção	Sem registro	Unipessoal	3	3,9 e 10
Cambio	Sem registro	Irmãos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	2,3,8,9 e 10
Vestuário	Sem registro	Irmãos	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	2,3,8,9 e 10
Especialização	Sem registro	Unipessoal	3	3,9 e 10
Marketing	Sem registro	Pai	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	2,3,8,9 e 10
Engenharia	Sem registro	Irmão	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10	2,3,8,9 e 10
Advocacia	Sem registro	Unipessoal	3	3,9 e 10
Vestuário	Sem registro	Unipessoal	3	3,9 e 10
Especialização	Sem registro	Unipessoal	3	3,9 e 10

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados da pesquisa (2021).

Nota: * Informações baseadas no Quadro 2 do referencial teórico.

Conforme consta no Quadro 5 página 23, as trezes empresas analisadas não constam bens registrados no Ativo Imobilizado, ou seja, em caso de uma possível morte ou desistência de sociedade pode ocorrer a desclassificação da contabilidade, podendo ser justificada uma deficiência de informações em caso de um processo sucessório, possivelmente seria necessário um fazer um inventario da empresa, para determinar o valor patrimonial da empresa.

4.2 ANÁLISES DOS RESULTADOS

Conforme apresentados pelas vinte empresas estudadas é perceptível o quanto essas empresas tem uma ausência de seus bens registrados, cuja a margens de atendimento aos requisitos do CPC quanto a divulgação, é de apenas 35% tem bens registrados no Ativo Imobilizado.

No entanto, ao comparar os resultados obtidos nestas pesquisas com os achados de Casanova, Araújo, Andrade, Besen e Ferreira (2016) e Dias (2018), e Haberkamp Hoppene Kronbauer (2020) e Silva e Santos (2013), nota-se que o processo de convergência foi acontecendo ao longo dos anos no Brasil. As normas que estavam

anteriormente em vigor tiveram que ser modificadas de pouco a pouco, essas normas eram muitas vezes influenciadas pela legislação fiscal, com a criação dos CPCs foi o marco para a mudança dessa cultura.

A sociedade tem seu valor real mais próxima do valor econômico, pois considera todos os direitos e bens tanto tangíveis como intangíveis ao invés do valor patrimonial que não é calculado toda parte da sociedade (GAMBETTA, 2016; BRUNO, 2018). Nota-se que as empresas estudadas em caso de uma dissolução dos sócios, exceto as de sociedades Unipessoal, não seriam possíveis estimar um valor econômico da sociedade, pois os bens tangíveis não constam registrados no sistema da contabilidade.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Neste capítulo apresentam-se as conclusões do trabalho, dividindo-se em: problema da pesquisa, objetivos da pesquisa, limitações e recomendações para futuras pesquisas.

5.1 QUANTO AO PROBLEMA DE PESQUISA

O objetivo principal deste trabalho foi analisar se existe bens registrados no ativo imobilizado de vinte empresas tributadas pelo Simples Nacional, contabilizadas por um escritório de contabilidade, em Florianópolis no ano de 2021, com o intuito de verificar se existe ou não bens no ativo imobilizado.

A maioria dessas empresas não possuem ativo imobilizado registrados, com um destaque maior para as empresas de sociedade unipessoal, pois não tem maiores problema, em caso de uma dissolução de sociedade, seria feito um levantamento de todos os bens para ter um valor real da sociedade e assim ser repassados para os sócios os valores de suas quotas.

5.2 QUANTO AOS OBJETIVOS DE PESQUISA

O trabalho realizado no escritório de Florianópolis, pôde através da pergunta estabelecida como problema demonstrar, que existe uma deficiência na escrituração do ativo imobilizado, sendo assim aumenta os riscos de problemas com os ativos dessas empresas.

Um ponto positivo destacado no trabalho, apresentados no Quadro 4 é que sete das vintes empresas analisadas são de sociedade unipessoal, que não apresentam problemas futuros, em caso de morte desse sócio, teria uma sucessão que seria pelos herdeiros. Quanto aos objetivos específicos apresentados para a realização dessas pesquisas, os mesmos foram alcançados conforme o esperado. Com a verificação dos itens do ativo imobilizado, foi possível apresentar as respostas quanto aos objetivos específicos da pesquisa.

5.3 LIMITAÇÕES

A pesquisa apresentou limitações pela análise de se tratar de um pequeno grupo de 20 empresas, inicialmente seriam analisados cinco anos das referidas empresas, porém uma parte dessas empresas contataram os serviços do escritório há menos de cinco anos, outra limitação foi, pela análise se tratar somente do ano 2021. Outro fator é a escassez de pesquisas relacionadas a sociedade unipessoal e limitada.

5.4 RECOMENDAÇÕES PARA FUTURAS PESQUISA

Como sugestão para futuras pesquisas recomenda-se que pesquisas nessa área sejam contínuas. Assim, apresentam-se recomendações para futuras pesquisas:

- Causas das dissoluções e sucessões de sociedade.
- Realizar uma pesquisa como está, comparando empresas optantes do Simples Nacional e Lucro Presumido.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, T. V. de. Impactos observados no imobilizado após a adoção das IFRS pela contabilidade brasileira. **RAGC**, v. 4, n. 9, p. 124-141, 2016.

BATISTA, Frank Reginaldo Oliveira. **Ativo Biológico e os custos de movimentação da riqueza patrimonial: o manejo florestal comunitário e familiar no PDS Virola Jatobá**.. 2019. 101f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Sociedade) - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufopa.edu.br/jspui/handle/123456789/427>. Acesso em 12 out 2022

BERTONCINI, Mateus. A Dissolução Compulsória da Pessoa Jurídica na Lei Anticorrupção e o Aparente Conflito com o Princípio da Função Social da Empresa e o Princípio da Preservação da Empresa.. *Revista de Direito Administrativo e Gestão Pública*, 2018.

BISCARO, E. T.; LOMBARDI, D. . CPC 27 : A adoção e evidenciação por empresas listadas na B3. **Revista de extensão e iniciação científica da unisociesc**, 6(1). 2020. Disponível em <<http://reis.unisociesc.com.br/index.php/reis/article/view/146/153>>. Acesso em 12 out 2022.

BOUFLEUER, J. P. B. ; LETTNIN, R. ; SONTAG, Anderson Giovane ; LIZZONI, L. . Análise tributária no regime simples nacional com as alterações propostas pela lei complementar nº 155/2016. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 6, p. 165-179, 2018. Disponível em: < <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/1231/946> >. Acesso em 26 set 2022.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 19 de março de 2022.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm> Acesso em: 06/mar. 2022

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Brasília. Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2007.

BRASIL. Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. Brasília. Diário Oficial da União de 14 de maio de 2014.

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 de setembro de 2020. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm. Acesso em: 04 nov. 2022.

BRITO, S. S. **Contabilidade: a sua evolução e tendências** [Dissertação de Mestrado em Gestão, Universidade Portucalense]. 2022. 106f. Disponível em <
<http://repositorio.upt.pt/jspui/bitstream/11328/4368/1/Relat%20de%20Est%20a%20gio-Gest%20a3o-Sofia%20Sousa%20Brito.pdf>>. Acesso 12 out 2022.

BUNN, João Vitor. Dissolução Parcial de sociedades empresariais: **Contribuições do economista no processo de avaliação**. 2021. 63 f. Trabalho de conclusão de curso Bacharelado em Ciências Econômicas- Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/229958/TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> 09 nov 2022

BUONANNO CARAMICO, M. E. A Responsabilidade Tributária por Débitos Lançados após a Dissolução Regular da Sociedade Empresária Limitada. *Revista Direito Tributário Atual*, [S. l.], n. 50, p. 279–304, 2022. Disponível em:
 <<https://revista.ibdt.org.br/index.php/RDTA/article/view/2103>>. Acesso em: 13 nov. 2022.

CALDAS, Tanilo Eloy **Percepções dos profissionais contábeis que atuam nos escritórios de contabilidade de cruz das almas sobre a contabilidade 4.0: o futuro da profissão** / Tanilo Eloy Caldas. - Governador Mangabeira - BA , 2021. 61 f. Disponível em: <
<http://famamportal.com.br:8082/jspui/bitstream/123456789/2179/1/CI%20NCIAS%20CONT%20BEIS%20-%20TANILO%20ELOY%20CALDAS.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

CANDELI, Daniel, **Sistema de Bibliotecas Daniel A política de compliance no âmbito do Rio previdência** 2021. 131 f. Dissertação (mestrado de Empresas, Centro de Pesquisa/FGV. Escola Brasileira de Administração Pública e Formação Acadêmica e. Disponível em <
<http://repositorio.upf.br/handle/riupf/1846>>. Acesso 12 dez 2022.

CARVALHO LISBOA, A. L. A (in)utilização de EIRELI como consequência da criação da sociedade limitada unipessoal. *Revista Estudantil Manus Iuris*, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 36–47, 2021. DOI: 10.21708/issn2675-8423.v1i2a9808.2020. Disponível em:
<https://periodicos.ufersa.edu.br/rmi/article/view/9808>. Acesso em: 15 dez. 2022.

CASTRO, M. G.. O processo de dissolução parcial de sociedade contratual regulamentado pelo CPC/2015. *Percursos Acadêmicos*, v. 9, p. 68-88, 2019.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo imobilizado. Disponível em:<
<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos>
<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>
<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=58>. Acesso em 06 de março de 2022

CULIMANN, Daiane. **Governança corporativa e estruturação básica de um negócio familiar**. 2020. 56f. Trabalho de conclusão de Curso Bacharelado em Administração – Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2020. Disponível em: <
<https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/4035/1/CULIMANN.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

DIAS FILHO, J. M.. **Gestão tributária na era da responsabilidade fiscal: propostas para otimizar a curva da receita usando conceitos de semiótica e regressão logística**. 2003.

Tese de doutorado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

DIAS, Olga Fabiane. **Análise e aplicação do CPC 27 em veículos da frota do ativo imobilizado em empresa do ramo alimentício em Eusébio-CE**. 2018. 18 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Fortaleza, 2018.

FREIRE, M. D. D. M. et al. Aderência às normas internacionais de contabilidade pelas empresas brasileiras. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 6, n. 15, p. 3–22, 2012.

FREITAS, Josiane Martins de. **Programa de compliance e a responsabilidade dos administradores das sociedades limitadas**. 2018. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito, da Universidade do Sul de Santa Catarina. 2018. Disponível em <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/6495/1/TCC%20-%20Josiane%20Martins%20de%20Freitas%20-%20Vers%c3%a3o%20final_.pdf>. Acesso 12 out 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – DIREITO SP. **Qualidade dos gastos tributários no Brasil** [recurso eletrônico] : o Simples Nacional / Leonel Cesarino Pessôa e Samuel Pessôa (organização) - 2.ed. - São Paulo : FGV Direito SP, 2022. 112 p.

GAMBETTA, Marcos Luiz. Valuation - cálculo do valor de uma microempresa varejista de instrumentos musicais pelo método de fluxo de caixa descontado. Um estudo de caso em Toledo/Pr. *Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, Umuarama*, v. 17, n. 1, p. 111-130, jan./jun. 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.unipar.br/index.php/empresarial/article/view/6109/3470>>. Acesso em: 05/nov.2022

GAMMINO, Fernando Antônio Couto. **A escrituração de livros empresariais no Brasil: evolução legislativa e adoção das IFRS**. 2019. 79 f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direi) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em <<https://www.btd.uerj.br:8443/bitstream/1/9490/1/Fernando%20Antonio%20Couto%20Gammino%20Total%20Protegido.pdf>>. Acesso 12 dez 2022.

GERGULL, Alberto Weimann. **Um capítulo singular no desenvolvimento da contabilidade financeira: o processo de harmonização contábil europeu**. 2022.116f. Tese (Doutorado em História da Ciência) - Programa de Estudos Pós-Graduados em História da Ciência da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022. Disponível em <<https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/29549/1/Alberto%20Weimann%20Gergull.pdf>>. Acesso 12 out 2022.

KAVESKI, I. D. S., CARPES, A., KLANN, R. C. (2015). Determinantes do Nível de Conformidade das Evidenciações Relativas ao CPC 27 em Empresas do Novo Mercado da BM&FBOVESPA. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, 14(41).

LACERDA E SILVA, Vinícius. Dissolução parcial de sociedade. *Revista Amagis Jurídica*, [S.l.], v. 2, n. 15, p. 167-181, jul. 2019. ISSN 2674-8908. Disponível em:

<<https://revista.amagis.com.br/index.php/amagis-juridica/article/view/42>>. Acesso em: 13 out. 2022.

LEAL, E. A.; et al. **Perspectivas dos Formandos do Curso de Ciências Contábeis e as Exigências do Mercado de Trabalho**. Revista Contemporânea de Contabilidade-UFSC, Florianópolis, ano 05, v.1, n°10, p. 147159, jul./Dez., 2008.

LEAL, Mateus dos Santos Cezar. **Reflexos da Lei Complementar nº 155/2016 para microempresas e empresas de pequeno porte**. 2018. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade de Cruz Alta. 2018. Disponível em: <<https://home.unicruz.edu.br/wp-content/uploads/2019/02/Reflexos-da-lei-complementar-n%C2%BA-155-2016-para-microempresas-e-empresas-de-pequeno-porte.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

LIMA, Fábio Barbosa de. **Benefícios tributários na legislação brasileira: reflexos patrimoniais das alterações ocorridas no sistema Simples Nacional**. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal da Paraíba. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11999/1/FBL11102018.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

LORENÇON, Guilherme. **O papel democrático da cooperativa em planejamento sucessório na empresa rural familiar, em face da função social da empresa**. 2020. 58 f. Monografia (Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais). Curso de Direito. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, 2020. Disponível em <<http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/1846/1/PF2020GuilhermeLorencon.pdf>>. Acesso 12 dez 2022.

LUCENA, Wilma Guedes de. **O crédito predial e a mobilização do imóvel: modernização, mercado imobiliário e associação de capitais na/da Cidade da Parahyba nas décadas de 1910 à 1930**, 2020. 276 f. Tese (Doutorado) - UFPB/CCEN. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22076/1/WilmaGuedesDeLucena_Tese.pdf>. Acesso em 12 out 2022.

MACEDO, Samila Gabriela Souza. **A sociedade limitada unipessoal como um instrumento de enfrentamento da crise socioeconômica no contexto pandêmico da COVID-19**. 2020. 41f. Artigo conclusão de curso (Bacharel em Direito da Universidade Federal do Tocantins, UFT. 2020. Disponível em <<https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/3410/1/Samilla%20Gabriella%20Souza%20Macedo%20-%20TCC.pdf>>. Acesso em 09 nov 2022.

MACEDO, Tailly Suéllem de. **Estudo do ativo imobilizado das empresas do setor de consumo não cíclico listadas na B3**. 2021. 37f. Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. 2021. Disponível em <<http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/8941/1/Tailly%20Su%c3%a9llem%20de%20Macedo.pdf>>. Acesso em 12 out 2022.

MALAGUTTI, Jheniffer. **Auditoria interna de estoques com enfoque em irregularidades: um estudo de caso na empresa de peças de motos Estrela Corrida Ltda**. 2022. 60 f. Artigo de Conclusão de Curso (Bacharel em Contabilidade). Curso de Ciências Contábeis. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2022. Disponível em <

<http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/2276/1/PF2022JhenifferMalagutti.pdf>>. Acesso em 12 out 2022.

MARQUES, Airton Tadeu. **Elementos da gestão contábil, instrumento de transformação, para as organizações da sociedade civil**. 2020. 91 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento) Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2021. Disponível em: <
[http://191.232.186.80/bitstream/123456789/3385/1/DISSERTA%
c3%87%c3%83O_AIRTON%20TADEU%20MARQUES_MESTRADO%20EM%20DIREITO.pdf](http://191.232.186.80/bitstream/123456789/3385/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O_AIRTON%20TADEU%20MARQUES_MESTRADO%20EM%20DIREITO.pdf)>. Acesso em 26 set 2022.

MARTINS, Eliseu et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Loení de Fátima. **A importância dos controles internos de ativos imobilizados para as organizações: estudo de caso em uma indústria alimentícia**. 2020. 26f. Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Ciências Contábeis – Universidade de Caxias do Sul. 2020. Disponível em <
<https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/9520/TCC%20Loeni%20de%20Fatima%20Martins.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso 12 out 2022.

MATOS, Matheus Guimarães de. **Simplex nacional x lucro presumido: uma comparação da carga tributária da empresa quality administração condominial entre os regimes tributários**. 2019. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicadas, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <
<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/13939/1/21501853%20.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

MOREIRA, André Mendes; MACHADO, M. S. Apuração de créditos de ICMS pela aquisição de ativos imobilizados: CIAP e o alcance do art. 20, §5º da LC 87/96. **Revista ABRADT Fórum de Direito Tributário - RAFDT**, v. 5, p. 215-238, 2019. Disponível em <
<https://sachacalmon.com.br/wp-content/uploads/2020/09/2019-moreira-andre-mendes-machado-m-s-apuracao-de-creditos-de-icm.pdf>>. Acesso 12 out 2022.

NOGUEIRA, Larissa Takla de Biase. **Retórica erística, tributação e direitos fundamentais: a construção do relato vencedor na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em direito tributário**. 2020. 125 f. Dissertação (Mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais) - Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais, Faculdade de Direito de Vitória, Vitória, 2020. Disponível em: <
<http://repositorio.fdv.br:8080/bitstream/fdv/866/1/LARISSA%20TAKLA%20DE%20BIASE%20NOGUEIRA.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

OLIVEIRA, Bárbarah Cléo Rodrigues Juvêncio de. A tributação do comércio exterior de petróleo. 2021. 99 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em <
https://bdm.unb.br/bitstream/10483/29352/1/2021_BarbarahCleoRodriguesDeOliveira_tcc.pdf>. Acesso 16 dez 2022.

OLIVEIRA, M. C. ; PETRI, S. M. . A UTILIZAÇÃO DA HOLDING COMO MEIO DE BLINDAGEM PATRIMONIAL. In: 17th CONTECSI - International Conference on Information Systems and Technology Management Virtual, 2020, São Paulo. **17th CONTECSI - International Conference on Information Systems and Technology Management Virtual**. São Paulo: FEA/USP, 2020. v. Unico. p. 2885-2903

PACOLA, L. W.; URPIA, A. G. B. C.; TATTO, L. O compartilhamento do conhecimento tácito no processo sucessório em micro e pequenas empresas no município de Umuarama – Paraná. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, v. 12, n. 2, p. 40-60, 2022. Disponível em: < <http://www.spell.org.br/documentos/download/68302>>. Acesso em: 13 out. 2022.

PASCOALI, Marco Antônio Ferreira. **A extensão e os limites de aplicabilidade da cláusula compromissória arbitral nos contratos sociais de sociedades limitadas**. 2019. 80f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina. 2019. Disponível em <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/203288/TCC%20-%20Marco%20Ant%20c3%b4nio%20Ferreira%20Pascoali.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso 12 out 2022.

PEREIRA, Carine Muller. **Contribuições da iniciação científica na formação do administrador: um estudo na Universidade Federal da Fronteira Sul Campus Cerro Largo**. 2022. 76f. Trabalho de conclusão de Curso Bacharelado em Administração – Universidade Federal da Fronteira Sul, Campo Largo, 2022. Disponível em: < <https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/5898/1/PEREIRA01.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

PEREIRA, Erick Pacheli. Gestão da informação no suporte a tomada de decisão em Micro e Pequenas Empresas do setor comerciário de Bauru / Erick Pacheli Pereira. -- Marília, 2019 179 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília, 2019. Disponível em < <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14484/1/61350419.pdf> >. Acesso 16 dez 2022.

POTT, Camila. **Auditoria Operacional nas Disponibilidades de uma Entidade sem Fins Lucrativos**. 2021. 119f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. 2021. Disponível em <>. Acesso 12 dez 2022.

REIS, J. F. da S. ., CAMPANA, C. A. ., OLIVEIRA, E. A. de ., ROBERTO, T. M. L. TRATAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO DIANTE DAS NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS – IFRS. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**, 8(6), 623–638. 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.51891/rease.v8i6.5831>>. Acesso em 26 set 2022.

RIBEIRO, Luzilene Maria. **Diagnóstico organizacional da ábaco uniformes**. 2022. 38f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3878/1/Diagnostico%20organizational%20da%20abaco%20uniformes.pdf> >. Acesso em 26 set 2022.

ROSA, A. L. P. C. **Os desafios colocados pelo SNC-AP na área dos investimentos em ativos não financeiros das autarquias locais**. 2019. 110p. (Dissertação de mestrado). Instituto

Politécnico de Lisboa, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. 2019. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.21/12917>. Acesso 12 dez 2022.

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Estatísticas de Arrecadação. Disponível em:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>> Acesso em 23/mar. 2022

SEEHABER, Nicole Aparecida Gonçalves. **Análise do ativo imobilizado: a importância do controle interno no ativo imobilizado do município do norte do RS.** 2021. 50 f.

Monografia (Bacharel em Ciências Contábeis). Curso de Ciências Contábeis. Universidade de Passo Fundo, Carazinho, 2021. Disponível em <

<http://repositorio.upf.br/bitstream/riupf/2207/1/CAR2021NicoleSeehaber.pdf>>. Acesso em 12 out 2022.

SILVA, A. S.; ROVERI, R. B.; GONZALES, A.; MARION, J. C. Avaliação de Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado do Setor Avícola . **Revista ENIAC Pesquisa**, v. 10, n. 2, p. 217-240, 2021. Disponível em: < <http://www.spell.org.br/documentos/download/64709>>. Acesso em 26 set 2022.

SILVA, Lorena Honorato. **A influência da contabilidade na gestão de MPes: um estudo bibliométrico.** 2022. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022. Disponível em: < <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35440/1/Influ%c3%aanciaContabilidadeGest%c3%a3o.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

SILVA, T. A.; QUADROS, P. T. G. Tratamento Contábil do Ativo Imobilizado sob a Ótica Institucional: Do Início do Processo de Convergência até a Instrução Normativa SRF Nº 1700/2017. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 25, n. 2, p. 74-97, 2020. Disponível em: < <http://www.spell.org.br/documentos/download/62685>>. Acesso em 26 set 2022.

SILVA, Amanda Lopes . **Análise Tributária:** Um estudo comparativo entre os regimes tributários de duas empresas do Grande ABC Paulista / Amanda Lopes da Silva, Talyta Oliveira Souza. São Bernardo do Campo, 2021. 56 p. Disponível em: < <https://repositorio.fei.edu.br/handle/FEI/3175>>. Acesso em 26 set 2022.

SILVA, Valdna de Jesus. **Gestão do capital de giro como instrumento de controle para as microempresas e empresas de pequeno porte de São Luís-MA.** São Luís: Centro Universitário UNDB, 2020. Disponível em: < <http://repositorio.undb.edu.br/bitstream/areas/181/1/VALDNA%20DE%20JESUS%20SILVA.pdf>>. Acesso em 26 set 2022.

SILVA, Gilmar Chagas da. **Tipos de empreendedores em shopping centers popular e convencional:** um estudo comparativo de casos com base na Teoria da Ação Prática de Bourdieu. 2018. 116 f. Dissertação (Mestrado) Fundação Dom Cabral. Profissional em Administração. Disponível em < <https://repositorio.ipl.pt/handle/10400.21/12917>>. Acesso 12 dez 2022.

SIMPLES, nacional. Manual PGDAS-D Disponível em: http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arquivos/manual/MANUAL_PGDAS-D_2015_2016.pdf >. Acesso em: 06/mar. 2022.

SOBRAL, M.V.L.; MARINI, P.C. Ativo Imobilizado e o impacto causado pela adoção das normas contábeis internacionais -IRFS. 2012. 60 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ciências contábeis _-Centro Universitário Eurípides de Marília UNIVEM, 2012. Disponível em: <
<https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/1240/O%20ATIVO%20IMOBILIZADO%20E%20O%20IMPACTO%20CAUSADO%20PELA%20ADO%20C%27%20C%28%20DAS%20NORMAS%20CONT%20C%28%20BEIS%20INTERNACIONAIS%20-%20IRFS.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 12 dez 2022

SOUZA, Arthur dos Santos. Dissolução irregular e responsabilidade tributária dos administradores: como extinguir pessoa jurídica de modo regular. 2021. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <
<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/32151/3/Dissolu%20c%27%20a%20IrregularResponsabilidade.pdf> >. Acesso em: 13 nov. 2022.

SOUZA, F. G.; LIMA, J. M. A. C. . **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: um estudo das Demonstrações Contábeis das Entidades do Sistema S do Estado de Pernambuco.** 2019. Disponível em
 <<https://periodicos.ufpe.br/revistas/SUCC/article/download/241919/39475>>. Acesso em 12 out 2022.

SOUZA, Giovanna Elias de. **Herança digital: o enquadramento dos bens digitais e a subjetividade das situações jurídicas.** 2022. 38f. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Disponível em: <
<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3888/1/Giovanna%20Elias%20de%20Souza.pdf> >. Acesso em 26 set 2022.

TIROTTI, Ana Carolina Belfiore. **Dissolução parcial de sociedade limitada.** 2020. Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) Direito - TCC – FDIR Higienópolis. Disponível em <https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/30412/Ana%20Carolina_Belfior_ANA%20CAROLINA%20BELFIORE%20TIROTTI.pdf?sequence=1&isAllowed=y >. Acesso 12 out 2022. Disponível em <>. Acesso 12 out 2022.

VELOSO, Cátia dos Passos. Dissolução de Sociedades e a Lei Anticorrupção., 2019. 61f. Monografia – INSPER São Paulo, 2019. Disponível em: <
https://repositorioinsper.cloud/bitstream/11224/2339/4/CATIA%20DOS%20PASSOS%20VELOSO_trabalho.pdf >. Acesso em: 13 out. 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VIVIAN, Mariana Motta; Transformações Urbanas no Século XXI: trajetórias e produção institucional das políticas de waterfront regeneration no Brasil / Mariana Motta Vivian. -- 2019. 344 f. Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre, BR-RS, 2019. Disponível em <

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/206950/001109742.pdf?sequence=1&isAllowed=y> >. Acesso 16 dez 2022.

VIVIANI, S.; BECK, F.; KLANN, R. C.; HALL, R. J. Evidenciação do ativo imobilizado nas empresas do setor de bens industriais da BM&FBovespa. **Enfoque Reflexão Contábil**, v. 33, n. 3, p. 21-34, 2014.